

**PORTARIA Nº 103/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a JOÃO MARIA ALEXANDRE (Vereador), Matrícula 19-2, uma diária sem pernoite, para tratar sobre assuntos da vereança com o deputado estadual Ubaldo Fernandes na sede da Assembleia legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta/RN no dia 04 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 01 de agosto de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá